



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 14:08:43.567 - PL261424
EMC 649/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.649/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 4, Estratégia 4.xx. do Anexo ao
Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 4.xx. ao Objetivo 4 do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 4.XX. Estabelecer e implementar o padrão de qualidade social da educação básica, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) no ensino fundamental, no campo, nos territórios indígenas, quilombolas e nas zonas urbanas, assim como o CAQiAmazônico, e mecanismos para sua efetivação.”

JUSTIFICATIVA

A implementação do CAQ e CAQi como referência para o padrão mínimo de qualidade no ensino fundamental é um avanço crucial para superar as disparidades regionais e garantir condições dignas de financiamento e oferta em todos os territórios. Ao contextualizar esses parâmetros a estratégia enfrenta a histórica precariedade de recursos em escolas, especialmente em regiões como a Amazônia que necessita de adicional de recursos. Essa medida materializa o artigo 211-A da CF/88, que exige padrão mínimo de qualidade em todo o país, e o artigo 4º do PNE,



* C D 2 5 3 3 8 2 9 9 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

que vincula financiamento à efetivação de direitos educacionais, combatendo a perpetuação de desigualdades através do subfinanciamento crônico.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Apresentação: 14/05/2025 14:08:43.567 - PL261424
EMC 649/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.649/2025



* C D 2 5 3 3 8 2 9 9 4 6 0 0 *